

Ofício n.º 3690-A/2022-pp

Direta de Inconstitucionalidade nº 2072392-35.2022.8.26.0000 (DIGITAL)

Senhor Presidente,

Permito-me comunicar a Vossa Excelência que a íntegra do V. Acórdão prolatado nos autos de Direta de Inconstitucionalidade supramencionados encontra-se disponível no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br>. Senha de acesso: futjgh

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça

A Sua Excelência, o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Franca - SP

RESPONSÁVEL _____

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

INFORMAÇÃO ESCRITA PELO CARTEIRO OU SINDICO

NÃO EXISTE Nº INDICADO

CEP

END. INSUFICIENTE

NÃO PROCURADO

AUSENTE

FALECIDO

RECUSADO

DESCONHECIDO

MUDOU-SE

PARA USO DOS CORREIOS

CEP: 01.018-010

São Paulo / SP

Sé

309

SJ 6.1 - Serviço de Processamento do
Rua Onze de Agosto, 000, Palácio da Justiça - sala

REMETENTE



204837



e-Carta

9912260497/2010/SPM

SP TJ



DESTINATÁRIO



PRES. CAM. MUN. DE FRANCA
DA CÂMARA, 01, ADIN 2072392-35.2022 - OFÍCIO 3690
PARQUE DAS ÁGUAS
FRANCA / SP
CEP: 14.401-306

MI008226932BR



CAPTAÇÃO: 25/10/2022 PRODUÇÃO: 01/11/2022 DISTRITO POSTAL: 605

45